



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 94 – ABRIL/2018
Portarias n.º 68 e 69/2018 (PRAD)
(abril/2018)**

Teresina, 19 de abril de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 068/2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O Pró-Reitor de Administração, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 169 do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí, resolve, de acordo com o que consta do Processo nº 23111.031843/2017-52, aplicar a ALBENIR RÊGO BARBOSA, Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Administração e em exercício na Divisão de Almojarifado, SIAPE nº1825383, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, nos termos do Art. 127, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por ter infringido o dever de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo e tratar com urbanidade as pessoas, e ainda opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço e promover manifestação de apreço ou desapeço no recinto da repartição (Arts. 116, I, XI e 117, IV, V da Lei nº 8.112/90).

Teresina, 18 de abril de 2018.

Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração
UFPI

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.



PORTARIA N° 069/2018

Designa servidores para constituir comissão de planejamento da contratação dos serviços pleiteados por meio do processo administrativo n° 23111.001429/2018-92.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Considerando o disposto na Lei n° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002 e Decreto N° 7.892/2013.

Considerando o processo n° 23111.001429/2018-92.

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN N° 05/2017:

- Delmácio de Moura Sousa - Presidente - SIAPE 1671008 (Unidade de Exercício - CSHNB - PICOS);
- Valéria Nogueira de Arêa Leão Sarmento - SIAPE 1552366 (Unidade de Exercício - Divisão de Compras);
- Rangel de Sales Meireles - SIAPE 1568884 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Orçamento - PROPLAN);



- Simonne Saraiva Nunes - SIAPE 1984338 (Unidade de Exercício - DCF);
- Layzianna Maria Santos Lima - SIAPE 1655008 (Unidade de Exercício - CPL);
- Marcelo Gonçalves de Sousa - SIAPE 2191870 (Unidade de Exercício - Gerência de Contratos);

Art. 3º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa N° 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 4º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será renumerado.

Art. 5º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 18 de abril de 2018.

Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração
UFPI